



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º. 17.01/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

REF. PROCESSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL n.º. 01/2024 de 19/02/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573*).

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a portaria n.º. 072/2022 de 24/05/2022 (Comissão Organizadora) (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 25/05/2022 – Edição 2525 – pág.35*).

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público – EDITAL n.º. 01/2024 de 19/02/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573*).

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado nos dias: 28/04/2024 e 19/05/2024 (provas objetivas) e nos dias: 15 e 16/06/2024 (aplicação da avaliação presencial da quota racial e da prova prática).

CONSIDERANDO a Homologação de resultado em 28/06/2024 do Edital de Concurso Público n.º. 01/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 28/05/2024 – Edição 3055 – págs.1055à1072*).

CONSIDERANDO o Impacto Orçamentário e Financeiro de 23/10/2024, emitido pelo Setor de Contabilidade, protocolado sob o n.º. 277/2024 em 24/10/2024.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 24/10/2024, emitido pela Assessoria Jurídica, protocolado sob o n.º. 278/2024 em 24/10/2024.

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 251/2024 de 30/10/2024 (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 31/10/2024 – Edição 3144 – págs.41e42*), desclassificando por “Desistência de Vaga” a candidata (1ª colocada) Concurso Público Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024 e Edital de Convocação n.º. 16.01/2024 de 25/10/2024.

CONVOCA a candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL – 30 horas

NOME:	INSCRIÇÃO:	DATA DE NASCIMENTO:	CLASSIFICAÇÃO:
FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	471-852	25/09/1986	2ª colocada

A candidata acima relacionada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, ou seja, de **05/11/2024 à 11/11/2024**, munida de documentos relacionados (conf. Edital de abertura n.º. 01/2024 no art. 14 em seus itens 14.1 ao 14.10).

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que será fixado no mural da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município (diariomunicipal.com.br/amp/), no Portal de Transparência (barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/concursos) e também será encaminhado via email e contato telefone (cadastrado na inscrição) (conf. previsto no item 14.2.1 do art. 14 do Edital de abertura n.º. 01/2024).

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal